

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a produção, confecção, fornecimento e instalação de galerias institucionais e letreiros destinados à Câmara de Vereadores de Venâncio Aires/RS.

O objeto compreende a execução completa dos serviços, incluindo levantamento técnico no local, conferência de medidas, desenvolvimento de layout, digitalização e tratamento de imagens, produção das peças, fornecimento de materiais, transporte e instalação, bem como todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução, sem custo adicional à Administração.

As galerias institucionais deverão ser confeccionadas em ACM preto com estrutura metálica e borda em acabamento prata, contendo fotografias em ACM prata escovado com impressão UV. A Galeria dos Presidentes deverá possuir dimensões aproximadas de 4,60 m por 1,50 m, com borda de 4,66 m por 1,56 m, comportando 57 fotografias no formato 21 x 27 cm, além de espaço adicional para até 43 imagens futuras. A Galeria das Vereadoras deverá possuir dimensões aproximadas de 3,00 m por 1,00 m, com borda de 3,06 m por 1,06 m, comportando 12 fotografias no formato 15 x 22 cm, com previsão de espaço para até 56 imagens adicionais.

Os letreiros institucionais “Galeria dos Presidentes”, “Galeria das Vereadoras”, “Galeria das Legislaturas” e “Ata da Instalação” deverão ser confeccionados em ACM preto com estrutura metálica e borda prata, com letras em ACM prata escovado recortado, observando dimensões aproximadas de 3,00 m por 0,25 m para o principal e 2,50 m por 0,20 m para os demais, com suas respectivas bordas.

O objeto inclui ainda a confecção de quadros de legislaturas em ACM prata escovado com impressão UV e moldura prata, medindo aproximadamente 40 x 25 cm, contendo as informações e fotografias dos vereadores.

A contratação tem por finalidade promover a organização, identificação e valorização da memória institucional da Câmara de Vereadores, bem como melhorar a comunicação visual e a padronização estética dos ambientes internos.

As especificações técnicas descritas representam padrão mínimo de qualidade, admitindo-se soluções equivalentes ou superiores, desde que comprovada a compatibilidade técnica, estética e funcional com o objeto pretendido.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de organização e valorização da memória institucional do Poder Legislativo Municipal, bem como pela melhoria da identificação dos espaços internos e da comunicação visual da Câmara de Vereadores.

A ausência ou inadequação de galerias e sinalização institucional compromete a preservação histórica, dificulta o acesso às informações por parte dos cidadãos e prejudica a padronização estética do ambiente.

A implantação das galerias e letreiros permitirá:

- preservação e valorização da memória institucional;
- melhoria da organização dos espaços;
- identificação adequada dos ambientes;
- padronização visual;
- maior transparência e acesso às informações.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado.

A estimativa de preços foi elaborada conforme art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa direta com fornecedores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para produção, confecção, fornecimento e instalação de galerias institucionais e letreiros, contemplando o fornecimento de todos os materiais, digitalização e tratamento de imagens, elaboração de layout, produção das peças, transporte e instalação completa.

A execução deverá resultar na entrega de todos os itens devidamente instalados, alinhados, nivelados e fixados com segurança, em conformidade com as especificações técnicas e em perfeitas condições de uso.

A instalação deverá contemplar todos os sistemas de fixação, nivelamento, alinhamento e acabamento, garantindo segurança, estabilidade e durabilidade das estruturas, inclusive com fornecimento de suportes, buchas, parafusos e demais acessórios necessários.

As especificações técnicas descritas representam padrão mínimo de qualidade e estética, admitindo-se materiais, acabamentos e soluções equivalentes ou superiores, desde que comprovada a compatibilidade com o padrão institucional pretendido.

As dimensões indicadas são aproximadas, devendo ser previamente conferidas pela contratada mediante vistoria no local, responsabilizando-se pela perfeita adequação das peças ao espaço disponível.

As galerias e letreiros deverão apresentar padronização visual quanto ao alinhamento, espaçamento, tipografia, cores e proporções, conforme layout previamente aprovado pela Administração.

3.1 Condições Gerais

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários à execução do objeto, executar os serviços conforme as especificações técnicas, garantir qualidade, durabilidade e padronização estética, responsabilizar-se pelo transporte e instalação e entregar o objeto em perfeitas condições de uso.

Deverá realizar a digitalização das imagens fornecidas pela Câmara em alta resolução, incluindo tratamento de imagem quanto a cor, contraste, nitidez e enquadramento, garantindo qualidade adequada para impressão e uniformidade visual.

A contratada deverá apresentar layout ou simulação prévia para aprovação da Administração, sendo vedado o início da produção sem autorização expressa.

Todos os custos necessários à execução do objeto deverão estar inclusos na proposta apresentada.

3.2 Galeria dos Presidentes

Galeria composta por painel em ACM preto com estrutura metálica e borda em acabamento prata, contendo fotografias em ACM prata escovado com impressão UV.

Dimensões aproximadas:

- Painel: 4,60 m x 1,50 m
- Borda: 4,66 m x 1,56 m

Capacidade:

- 57 fotografias no formato 21 x 27 cm
- Espaço adicional para inclusão futura de até 43 fotografias

As imagens deverão conter identificação padronizada conforme layout aprovado.

3.3 Letreiro “Galeria dos Presidentes”

Letreiro confeccionado em ACM preto com estrutura metálica e borda prata, contendo letras recortadas em ACM prata escovado.

Dimensões aproximadas:

- Painel: 3,00 m x 0,25 m
- Borda: 3,06 m x 0,31 m

Deverá ser instalado com sistema de fixação adequado, garantindo alinhamento, nivelamento e perfeita aderência.

3.4 Letreiro “Galeria das Vereadoras”

Letreiro confeccionado em ACM preto com estrutura metálica e borda prata, contendo letras recortadas em ACM prata escovado.

Dimensões aproximadas:

- Painel: 2,50 m x 0,20 m
- Borda: 2,56 m x 0,26 m

Deverá seguir o mesmo padrão visual e técnico dos demais letreiros.

3.5 Galeria das Vereadoras

Galeria composta por painel em ACM preto com estrutura metálica e borda prata, contendo fotografias em ACM prata escovado com impressão UV.

Dimensões aproximadas:

- Painel: 3,00 m x 1,00 m
- Borda: 3,06 m x 1,06 m

Capacidade:

- 12 fotografias no formato 15 x 22 cm
- Espaço adicional para inclusão futura de até 56 fotografias

As imagens deverão conter identificação padronizada conforme layout aprovado.

3.6 Letreiro “Ata da Instalação”

Letreiro confeccionado em ACM preto com estrutura metálica e borda prata, contendo letras recortadas em ACM prata escovado.

Dimensões aproximadas:

- Painel: 2,50 m x 0,20 m
- Borda: 2,56 m x 0,26 m

3.7 Letreiro “Galeria das Legislaturas”

Letreiro confeccionado em ACM preto com estrutura metálica e borda prata, contendo letras recortadas em ACM prata escovado.

Dimensões aproximadas:

- Painel: 2,50 m x 0,20 m
- Borda: 2,56 m x 0,26 m

3.8 Quadros de Legislaturas

Os quadros de legislaturas deverão ser confeccionados em ACM prata escovado, com impressão UV e moldura na cor prata, medindo aproximadamente 40 x 25 cm.

Deverão conter, no mínimo, identificação da legislatura, período correspondente, nomes dos vereadores e respectivas fotografias, conforme informações fornecidas pela Administração.

A quantidade de quadros será definida conforme a necessidade institucional, devendo manter padronização visual com os demais elementos.

Padrão de Acabamento (aplica-se a todos os itens)

Todos os elementos deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, desalinhamentos, bolhas, falhas de impressão ou quaisquer imperfeições visuais, garantindo qualidade estética e durabilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Especificações Técnicas

Os itens deverão ser confeccionados em ACM preto com estrutura metálica e borda prata, com utilização de ACM prata escovado para fotos e letras, e impressão UV de alta qualidade.

As dimensões, características e quantitativos deverão seguir o descrito no item 1, admitindo-se ajustes decorrentes da conferência técnica no local.

4.2 Execução do Objeto

A contratada deverá:

- fornecer todos os materiais necessários;
- fornecer ferragens, suportes e acessórios;
- realizar o transporte;
- executar a produção e instalação completa;
- garantir acabamento adequado;
- assegurar estabilidade, fixação e segurança das estruturas.

A empresa deverá realizar vistoria prévia no local de instalação, a fim de verificar medidas, condições estruturais e demais aspectos necessários à correta execução, não podendo alegar desconhecimento posterior.

Deverá apresentar layout ou simulação para aprovação prévia da Administração.

4.3 Qualificação Técnica

A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, bem como imagens ou portfólio de trabalhos similares já executados.

4.4 Local de Entrega e Instalação

Os itens deverão ser entregues e instalados na Câmara de Vereadores de Venâncio

Aires, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS, sem custo adicional.

4.5 Prazo de Execução

O prazo de execução será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou da autorização formal para início dos serviços, após aprovação do layout pela Administração, o que ocorrer por último.

4.6 Garantia

A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, instalação, fixação, descolamento de peças, falhas de impressão ou quaisquer problemas relacionados à qualidade do material ou execução.

Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar os reparos ou substituições necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem custo adicional.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Responsabilidades da Contratada

A empresa contratada deverá:

- produzir e instalar os itens conforme especificações;
- garantir a qualidade dos materiais e da execução;
- cumprir o prazo estabelecido;
- corrigir eventuais falhas ou defeitos sem ônus adicional;
- responsabilizar-se pela segurança durante a execução.

5.2 Responsabilidades da Contratante

Compete à Câmara de Vereadores:

- acompanhar a execução do serviço;
- permitir o acesso ao local para instalação;
- disponibilizar as imagens, dados e informações necessárias à execução;
- aprovar o layout em prazo razoável para não prejudicar a execução;
- fiscalizar o cumprimento das condições contratuais;
- receber e atestar o objeto;
- efetuar o pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da execução do objeto serão exercidas pelo servidor Rodrigo Eduardo Kipper, matrícula nº 516, designado pela Presidência da Câmara, a quem competirá:

- acompanhar a execução;
- verificar a conformidade com as especificações;
- atestar o recebimento para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após:

- conclusão da instalação;
- verificação da conformidade com as especificações;
- aprovação pela fiscalização;
- apresentação da Nota Fiscal.

Caso sejam identificadas irregularidades, a empresa deverá realizar os ajustes necessários sem custo adicional.

7.1 Critérios de Aceitação do Objeto

O objeto será considerado aceito somente após verificação de que:

- todos os itens foram entregues e instalados conforme especificações;
- não há avarias, desalinhamentos ou falhas de acabamento;
- as imagens e informações estão corretas e legíveis;
- os materiais apresentam qualidade e fixação adequadas;
- o layout aprovado foi integralmente respeitado.

O recebimento poderá ser recusado no todo ou em parte, caso não atenda às condições estabelecidas, devendo a contratada realizar as adequações necessárias sem ônus adicional.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o menor preço global, desde que atendidas todas as exigências técnicas.

Serão desclassificadas propostas que:

- não atendam às especificações;
- apresentem valores inexequíveis;
- não incluam todos os custos necessários.

Poderá ser exigida a comprovação da exequibilidade da proposta, mediante apresentação de planilha simplificada de custos, caso o valor ofertado seja significativamente inferior à média de mercado.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas propostas apresentadas, foram apurados os seguintes valores globais por fornecedor:

- AB Placas: R\$ 51.800,00
- Vitória Comércio de Placas: R\$ 60.200,00
- Oneide Girardi: R\$ 57.700,00

Valor estimado (média):

R\$ 56.566,67 (cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Item	AB Placas	Vitória	Oneide	Média
Galeria Presidentes	24.900	27.500	26.900	26.433,33
Letreiro Presidentes	3.000	3.600	3.500	3.366,67
Letreiro Vereadoras	2.200	3.000	2.800	2.666,67
Galeria Vereadoras	14.900	16.500	15.900	15.766,67
Letreiro Ata	2.200	3.000	2.800	2.666,67
Letreiro Legislaturas	2.200	3.000	2.800	2.666,67
Quadros Legislaturas (2 un.)	2.400	3.600	3.000	3.000,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Venâncio Aires.

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO –
LEGISLATIVO

Ação: 1001 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PODER LEGISLATIVO

Despesa: 4.4.90.52.44.00.00.00 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – RS

Com base nas informações constantes neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação por dispensa de licitação, por se tratar de solução adequada, necessária e compatível com os preços de mercado.

Carine Andrea Zilch
Agente de Contratação Nível I

Tábita Grasiela Marques Nagel
Agente de Contratação Nível II